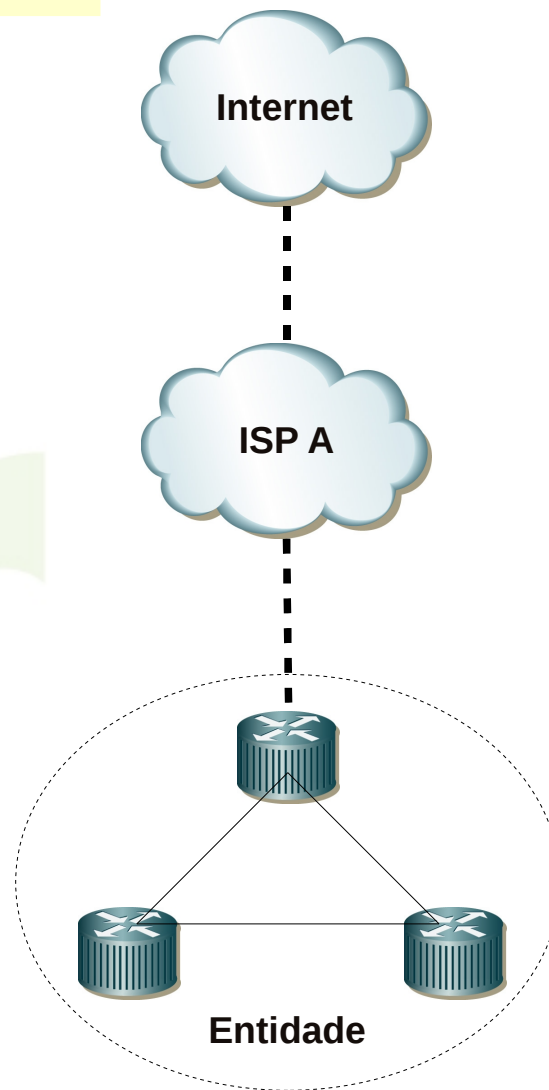
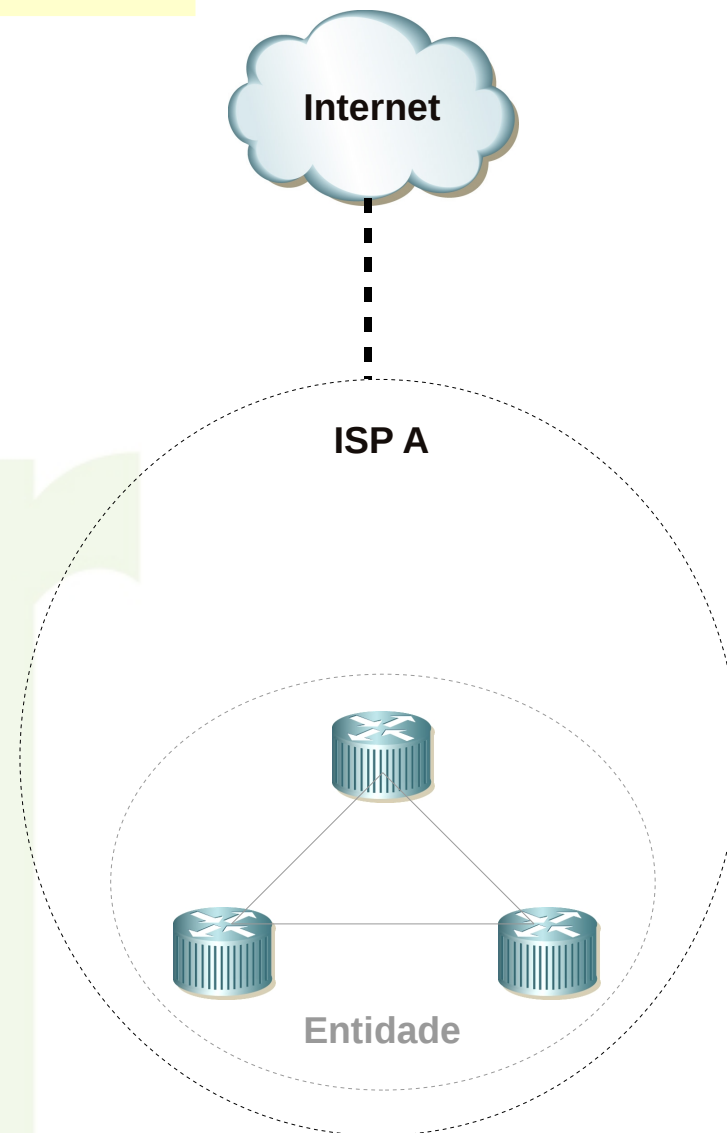
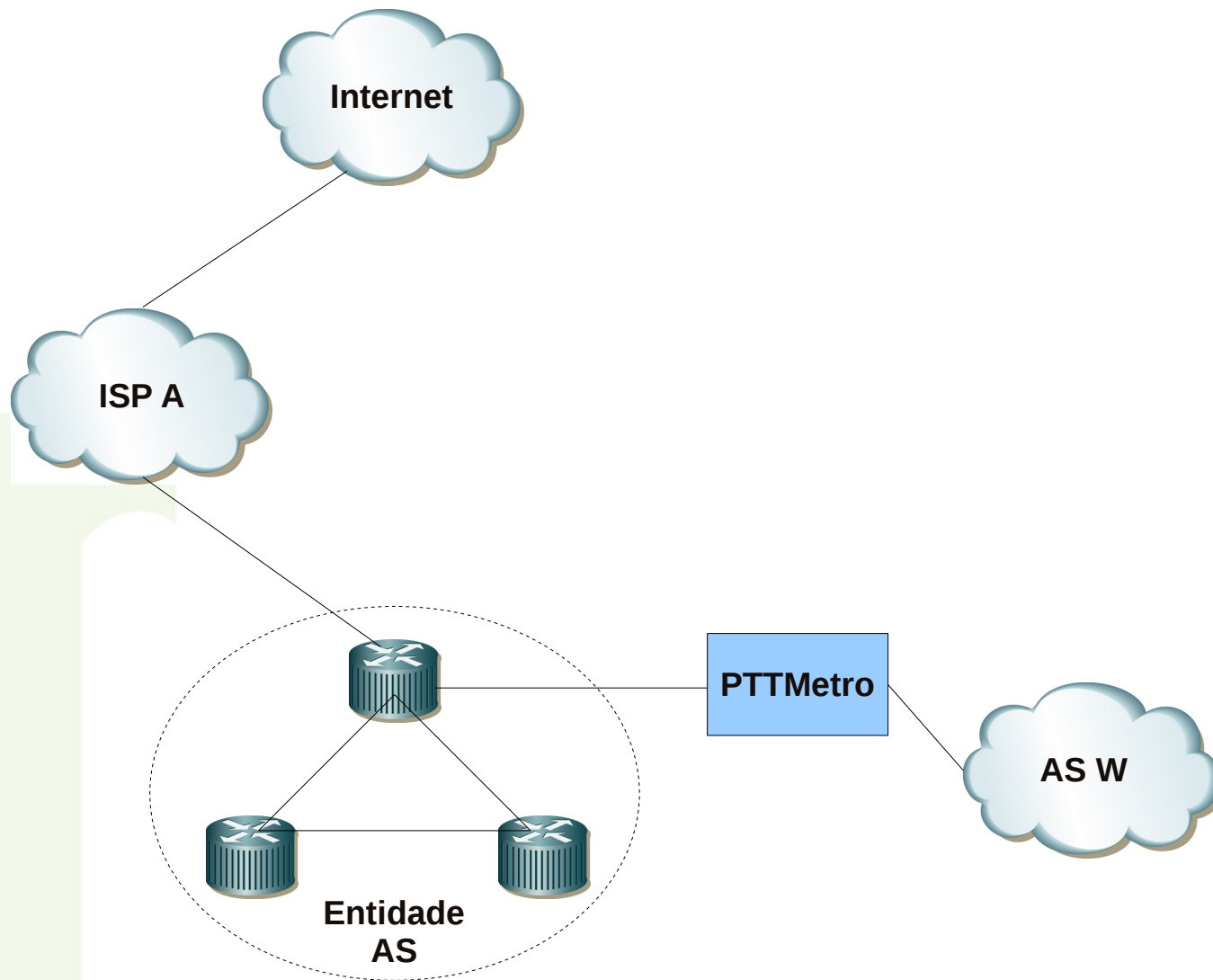


Entidade não tem opções de conexão com redes externas (Internet)

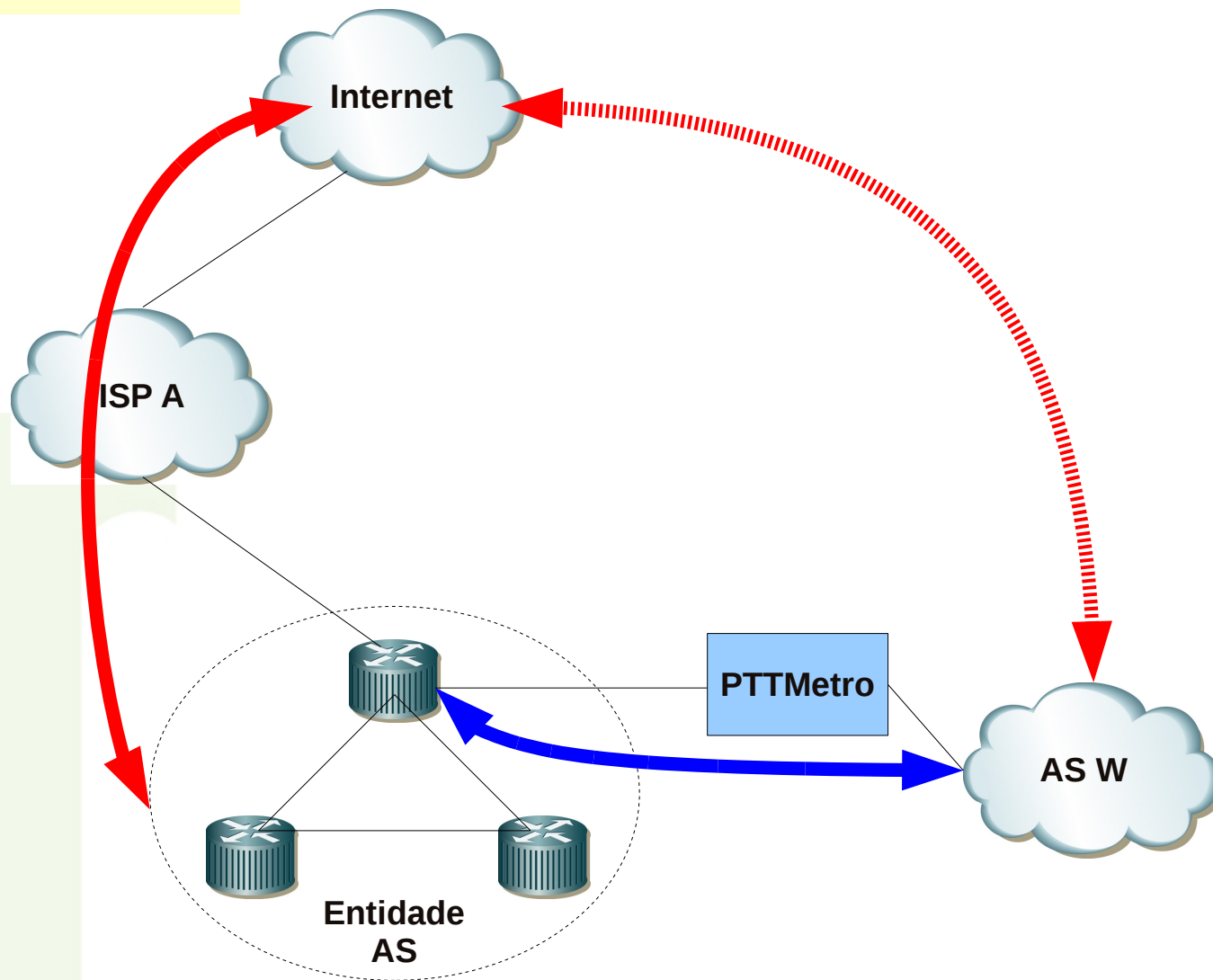


Para a Internet a Entidade faz parte do ISP A, que provê o seu acesso.

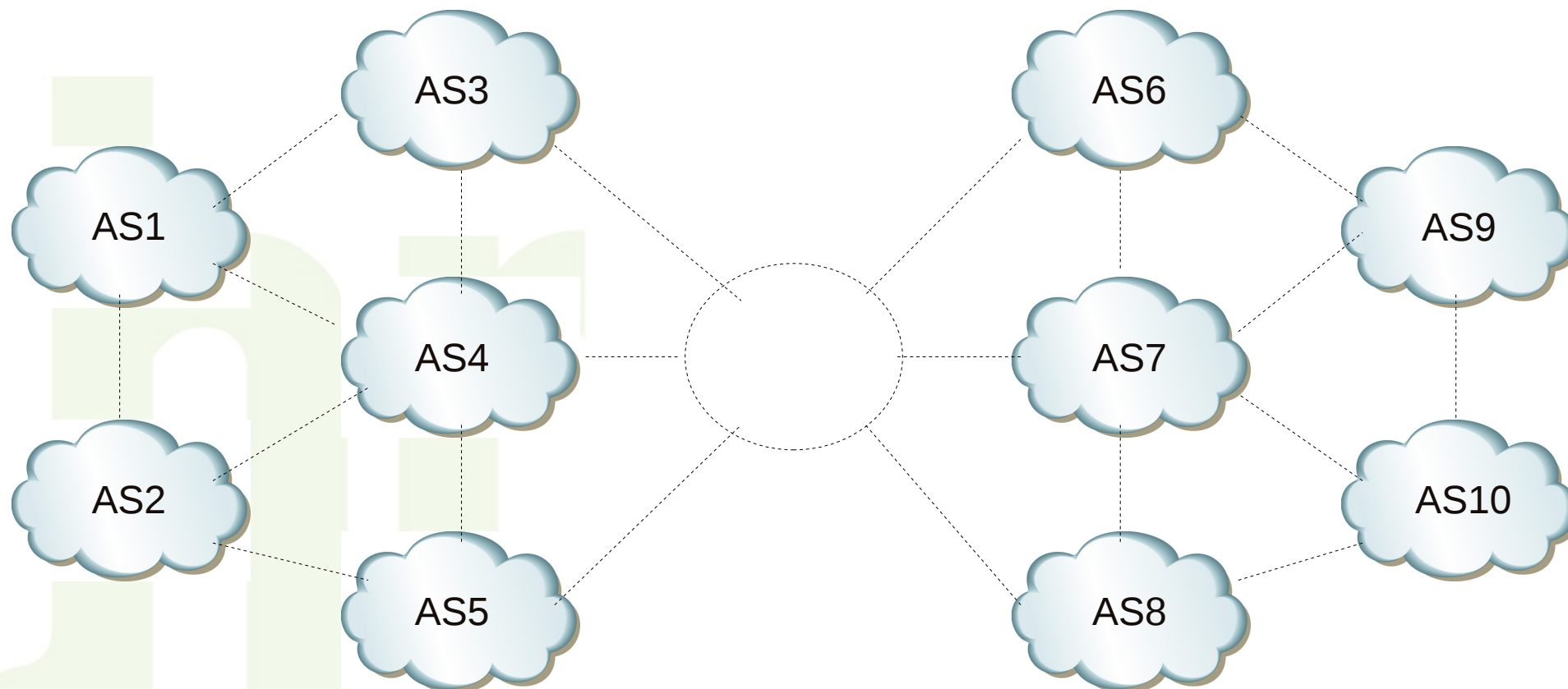




Entidade AS tem opção de conexão com AS W via Internet ou via PTTMetro



Visão da Internet com um conjunto de sistemas autônomos (AS) interconectados



Pontos Positivos

Utilização de Endereçamento IP Portável (PI)

Quando a entidade torna-se independente de provedor, o processo de troca do provedor de acesso a Internet passa a ser mais simples, pois não envolve mudanças de configuração interna.

Espaço de endereçamento IP Próprio

Para alocação de endereços IP válidos diretamente para clientes, o que melhora a utilização de algumas aplicações, facilita o processo de rastreabilidade de clientes (segurança), etc.

Redundância

Possibilita a implementação de redundância do acesso Internet

Pela conexão com 2 ou mais provedores, aumento da disponibilidade dos serviços prestados.

Acordos de troca de tráfego

Possibilita a conexão da entidade com pontos de troca de tráfego (e.g. PTTMetro) e o estabelecimento de acordos multi-laterais e bilaterais, o que pode resultar em economia de recursos com a contratação de banda e melhor qualidade de interconexão.

Entidade Possuir:

Estrutura com complexidade mínima de rede (hoje medida pela necessidade de endereços IPv4).

Duas conexões para acesso a Internet, ou uma conexão com a Internet e um link de transporte L2 até um Ponto de Troca de Tráfego (e.g. PTTMetro).

Equipe técnica capacitada para criar, implementar e operar a política de roteamento da Entidade, pela utilização do protocolo BGP.

Equipamentos com suporte (recursos de hardware e software) para utilizar o protocolo BGP.

Condições Financeiras.

Para implantação e operação / administração da nova estrutura.